

## ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0028/2017, de 01 de Outubro de 2017

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0340, de 04 de Agosto de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

|   |           |
|---|-----------|
| 2.12.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL             |           |
| 08.243.0014.2034 EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA   |           |
| 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |           |
| 29 Transferências de Recursos do FNAS.....                | 28.000,00 |
| TOTAL .....   | 28.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                            | 28.000,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

|  |           |
|--|-----------|
| 2.06.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR           |           |
| 15.451.0020.1017 CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DE ENTRADA E SAÍDA DA CIDADE |           |
| 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES                                     |           |
| 52 .....   | 28.000,00 |
| TOTAL .....  | 28.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES.....   | 28.000,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 24 de Outubro de 2017

  
CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO  
PREFEITO